

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SÃO NICOLAU

Câmara Municipal

Despacho n.º 04/CMTSN-GP/2026

Sumário: Desprofissionalizando a Vereadora, Dircilena Cabral.

Neivo José Roque Araújo, Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, no uso das competências que lhe são conferidas por lei, faz saber:

A Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau encontra-se em processo de reorganização interna, com vista a reforçar a eficácia da ação governativa e a melhoria da coordenação político - administrativa.

No quadro dessas mudanças, e face à quebra de confiança política e funcional entre a Presidência e a Exma. Sra. Vereadora Dircelena Cabral, situação que compromete o normal exercício das funções em regime de tempo inteiro, torna-se inviável a manutenção do vínculo de profissionalização.

Assim, e no pleno exercício das competências que me são conferidas pelos artigos 143.º, n.º 1, alíneas c) e d), e 148.º, n.º 1 da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril (Estatuto dos Municípios), decido:

Retirar, com efeito a partir de 30 de janeiro de 2026, o regime de profissionalização da Vereadora Dircelena Cabral, procedendo à sua consequente desprofissionalização, por perda de confiança política e funcional, mantendo, todavia, o exercício das funções autárquicas em regime de participação não permanente, nos termos legais aplicáveis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, aos 30 de janeiro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, *Neivo José Roque Araújo*.